



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.371, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 80.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.971, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 2º da Lei nº 5.971, de 6 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional especial de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), com a seguinte codificação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0053.2.152	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.31.00-FONTE 01	PREMIAÇÕES CULTURAIS,	80.000,00	
	ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		
	DESPORTIVAS E OUTRAS		

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO			
SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.00	04.122.0053.2.152/3.3.90.47.00	Ficha nº 113	Fonte: 01 80.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitante no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de fevereiro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de fevereiro de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações,
Administrativas